93
1905

16

1.

Copia - Ibrahim Machado - Tabellião - 23, Rua do Rosario, 23 - Lº 139 - fls 11v
Escriptura de venda do predio e terreno á Rua General Caldwel Nº 105 que faz D. Carlota Soares de Oliveira Pinheiro a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo - Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de N. S. J. C. de 1905, aos 20 dias do mez de Dezembro nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thezouro Federal, onde eu Tabellm fui vindo, compareceram justos e contractados, como outorgante vendedora, D. Carlota Soares de Oliveira Pinheiro, representada por seu bastante procurador, seu filho Arthur Ribeiro Pinheiro, ex-vi dos poderes da procuração, lavrada no livro 177 - fls - 50v deste cartorio e como outorgada a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thezouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim tabm pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignados, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas

pelo outorgante vendedora por seu procurador me foi dito o seguinte: 1º, que é legitima senhora e possuidora do predio e terreno nº 105 da rua General Caldwel, freguesia de Santanna desta Capital - 2º que houve por herança de seu filho Manoel Ribeiro Pinheiro Jr., em inventario processado no Juizo da 5ª Pretoria e julgado por accordão do Conselho do Tribunal Civil e Criminal de 13 de Outubro de 1894 - 3º que o referido predio é terreo, de porta e janella, portadas de cantaria, medindo de frente - 3m, 50c, e de fundos 19m, 60 - 4º que o terreno em que o mesmo predio está edificado é proprio pelo que não reacha sujeito a fôro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se o referido predio e terreno livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional.. 5º que pelo presente instrumento vende á outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, o referido predio e terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de Rs 14:420$000 preço esse ajustado com o Banco da Republica do Brasil, conforme a minuta junta ao processo; que

receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella repartição. e 6º que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o referido predio e terreno á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica mittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti obrigando-se a outorgante por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, tra cendo a outorgada a salvo e par de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Snr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta, autorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda, de 5 de Dezembro de 1905 proferido ex-vi do Decº 1.742 de 26 de Julho de 1894 Lei 1316 de 31 de Dezembro do mesmo anno digo de mil novecentos e quatro acceitava as condições

do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas, sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo colladas na importancia total de 16$500, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. E entregaram-me os seguintes documentos: conhecimento - 31.059 da prefeitura do Districto Federal pelo qual se vê achar-se o predio quite do imposto predial ao 2º semestre do corrte exercº e uma guia passada por este cartorio na qual se lê os seguintes lançamentos: Nº 105 - Carlota Soares de Oliveira Pinheiro, e quite - 1898 - até 1904 - Recbª 11-9-905 - Antunes. Genite com o exercº de 1905 - Recebª 11-9-905. O Escriptº Santa Cruz - Geniti até 1897. Directoria Geral do Contencioso do Thezouro Federal em 11 de Setembro de 1905. Pacheco, do que tudo dou fé. E de como assim o disseram pediram-me lhes lavrasse esta escripª que lhes li e as testªs. Mario Geneiroz e José de A. Ramalho, e acceitaram e assignam com as mesmas testªs. E, eu Ibrahim Carneiro da Cruz Machado, Tabm que a escrevi e subº Rio de Janº 20 de Dezembro 1905 - Arthur Ribeiro Pinheiro - Carlos Augusto Naylor - Mario Geneiroz. José de Araujo Ramalho. Estavam collados e devidtᵉ inutidªs 3 estampªs fedªes

no valor total de 16$500. Trasladada hoje. Eu Ibrahim Carneiro da Cruz Machado - Tabellião a subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico - assignado - Tabellião - Ibrahim Carneiro da Cruz Machado.

— Confere com o original. Commissão do Cadastro, 24 de Dezembro de 1923. J. Waldemar Roos Santos, escrivão effectivo addo. Lincoln Vencrot Pinto da Fonseca, 4º Escripturario do Thezouro Nacional — —

Registrado no Livro 3 Se - da Transcripção da Transmissão dos Immoveis - a pagina 188, sob o numero de ordem 33.132 — Pinto da Fonseca, 4º Escriptº do Thezouro Nacional —